PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI № 3045 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013. PASSA A DENOMINA-SE RUA ALPHEU RANGEL A ATUAL RUA 55 - LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM FAZENDINHA - TERRABRÁS - ENGENHO DO MATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Alpheu Rangel a atual Rua 55 – localizada no Loteamento Jardim Fazendinha – Terrabrás – Engenho do Mato – Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, Em 30 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 177/2013

Autor: Emanuel Rocha

DECRETO Nº 11493/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.626.197,37(Cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

contar de 30/09/13, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, Em 30 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 11493/2013 CRÉDITO SUPLEMENTAR

OKEDITO OUI ELIMENTAK					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1082 - NITPREV	0912209000911	33909200	100	5.626.197,37	
1082 - NITPREV	0927209009005	33909400	100		850.000,00
1082 - NITPREV	0927209009007	33900101	100		4.076.197,37
1082 - NITPREV	0984609002034	33909100	100		700.000,00
TOTAL GERAL				5.626.197,37	5.626.197,37

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 0/10/13, TATIANA GUIMARÃES DONGHIA do cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de Jurujuba (Portaria nº 2571/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/13, HILANA AMARAL DA SILVA SOUZA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria $n^{\rm o}$ 2572/2013)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2013, CHARLEMAGNA RODRIGUES VALIM DOS SANTOS do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 2573/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/10/13, ELIANA ABREU DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Hilana Amaral da Silva Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2574/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/10/13, ELISA LIMA SANTOS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga da exoneração de Tatiana Guimarães Donghia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2575/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, RODRIGO PAULINO GONÇALVES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2576/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2013, **BRUNO MANSUR GONÇALVES** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Charlemagna Rodrigues Valim dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 01/10/13, **RÔMULO LAGINESTRA MOTA CARRETE E SILVA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Fernandes de Paula, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2578/2013)

Considera exonerado, a contar de 01/10/13, HUMBERTO ASSUMPÇÃO KNUPP do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 2579/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/10/13, **HUMBERTO ASSUMPÇÃO KNUPP** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Costa Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2580/2013).

Corrigenda

Na Portaria nº 2561/2013, publicada no dia 28 de setembro de 2013, **onde se lê:** do Gabinete do Vice Prefeito, **leia-se:** Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Vice Prefeito.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI RESOLUÇÃO CETI № 001 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA FÍSICA DA COMUNICAÇÃO DE DADOS E SOFTWARES COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DE ACESSO E SEGURANÇA DE **INFORMAÇÕES**

O COMITÉ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI, reunido com a totalidade de membros, aos trinta dias do mês de agosto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 11.372/13 e,

CONSIDERANDO que a rede lógica e os links de internet do Centro Administrativo de Niterói – CAN, do Palácio Arariboia e do prédio da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG estão saturados e operando no limite de sua capacidade;

Página 2

CONSIDERANDO que a necessidade de reduzir o tráfego de dados nos links de internet de forma a garantir o bom funcionamento de toda a rede e dos Sistemas que dela

CONSIDERANDO que os computadores, a rede lógica e os links de internet devem ser utilizados exclusivamente para atividades relacionadas aos serviços profissionais da Prefeitura Municipal de Niterói – PMN; CONSIDERANDO que redes sociais como Facebook, Orkut, Twitter, Google + e outras

considerando que o acesso a vídeos do Youtube e o download de vídeos nos mais

diversos sites, também não são atividades ligadas a Administração Pública Municipal; RESOLVE:

- Determinar que seja bloqueado o acesso através dos links de internet do CAN:
 - às mídias sociais como Facebook, Orkut, Twitter, Google + e outros;
 - h
 - ao Youtube e outros sites de compartilhamento de vídeos; aos endereços de internet de download de músicas, vídeos, jogos c. e outros:
 - d. sites de conteúdo impróprio;
 - a quaisquer outros endereços de internet que gerem tráfego excessivo na rede, não destinados ao uso profissional a critério da área de TI da prefeitura.
- 2. A área de TI da PMN ficará responsável por monitorar diariamente o volume de tráfego
 - identificando os endereços de internet geradores dos maiores
 - volumes de tráfego, bloqueando-os quando necessário; identificando os endereços de IP das máquinas geradoras dos maiores volumes de dados que acessam os conteúdos bloqueados:
 - encaminhando por relatório ao CETI as informações referentes às
- tentativas de burlar os bloqueios realizados.

 3. Nos casos em que houver a necessidade profissional de acesso aos referidos conteúdos, os dirigentes deverão encaminhar solicitação ao CETI, contendo os dados do servidor e a devida justificativa para o desbloqueio do usuário.

 4. As solicitações serão analisadas individualmente e levarão em consideração
- necessidade de acesso aos referidos sites bloqueados para uso PROFISSIONAL, exclusivamente, a serviço da PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Lota Elimar Viana, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 227.777-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, ref. ao proc. nº 20/3763/2013 (Portaria nº

Remove Edson Luis Alves Sanches Parada, Servente, nível 01, matrícula nº 229.368-6, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, ref. ao proc. nº 530/5278/2013 (Portaria nº 355/2013).

Despachos do Secretário

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

20/3764/2013

20/3622/2013

Contagem de Licença Prêmio em Dobro - Deferido 20/3497/2013

Desaverbação de Tempo de INSS – Deferido 20/3693/2013 Aposentadoria - Indeferido

Cancelamento de Desconto - Deferido 20/3750/2013

Adicional - Deferido

20/3675/2013

20/3316/2013 20/3298/2013

20/2420/2013

Comissão de Sindicância

Processo nº 70/4400/2013 - Portaria nº 239/2013

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves, em substituição a Rousemar Castilho de Mello.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

LAR DA CRIANÇA PADRE FRANSNEUMAIR - CNPJ: 30.147.995/0074-34 TREME- (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº
5165; 5178; 5180; 5183; 5192; 5197; 5200; 5208; 5209; 5217; 5219; 5222; 5225;
5227; 5308; em 24 de Maio de 2013.

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAIS. - CNPJ: 30.131.205/0001-

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXEPCIONAIS. - CINPJ. 30.131.203/0001-77 -TREME (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº 5170; 5184; 5194; 5207; 5220; 5226; 5247; 5310; 5313; em 27 de Maio de 2013. AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS - CNPJ: 03.136.584/0001-98 - TREME-(TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO). Nº 5156; 5176; 5179; 5213; 5218; 5245; 5277; 5284; 5290; 5293; em 04 de Junho de

ZUI 3. CONSELHO SÃO VICENTE DE PAULA. - CNPJ: 29.188.836/0001-43 - TREME (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMNTO.); Nº 5228 ; 5236 ; 5240 ; 5246 ; 5251 ; 5259 ; 5261 ; 5268 ; 5273 ; 5286 ; 5294 ; 5301 ; em 04 de Junho de 2013. FENASE- FUNDAÇÃO EL-SHADAI. - CNPJ: 02.835.722/0001-91 -

FENASE- FUNDAÇÃO EL-SHADAI. - CNPJ: 02.835.722/0001-91 TREME (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTOS) 5223 ; 5235 ; 5239 ; 5242 ; 5248 ; 5256 ; 5260 ; 5263 ; 5269 ; 5271 ; 5282 ; em 0

5223; 5238; 5239; 5242; 5248; 5256; 5260; 5263; 5269; 5271; 5282; em 04 de Junho de 2013.

1ª IGREJA BATISTA DO SALGUEIRO - CNPJ: 31.831.951/0001-36 - TREME (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS) Nº 5231; 5238; 5241; 5250; 5253; 5257; 5262; 5264; 5274; 5285; 5296;; em 05 Junho de 2013.

CASA DE ACOLHIMENTO CANTINHO DOS ANJOS. - CNPJ: 05.670.890/0001-62 - TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS.) Nº 4996; 5216.; 5272; 5278; 5280; 5291; 5292; 5295; 5305; 5315; 5316; em 10 Junho de 2013

JULIO DE 2013. APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAL. - CNPJ: 30.131.205/0001-77. - TREME – (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTOS.)

77. - TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTOS.) N

□ 5352 ; em 12 Junho de 2013.

MOVIMENTO PRÔ-CRIANÇA. - CNPJ: 29.134.624/0001-83 - TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTOS). N

□ 5275 ; 5299 ; 5303 ; 5307 ; 5311 ; 5317 ; 5320 ; 5327 ; 5329 ; em 16 de Abril 2013.

COMUNIDADE DIVINA LUZ. - CNPJ: 07.176.303/0001-09 - TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTOS) N

□ 5298; 5300; 5304; 5309; 5312; 5318; 5324; 5325; 5328; 5330; 5333; 5378; 5379; em 28 Junho de 2013.

Página 3

```
FENASE-FUNDAÇÃO EL-SHADAI. - CNPJ: 02.835.722/0001-91
TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTOS)
 5334; 5336; 5340; 5343; 5345; 5348; 5356; 5358; 5360; 5367; 5376; em 09 Julho
CATEDRAL METROPOLITANA SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 30.147.995/0015-84 - TREME - ( TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) N° 5332 ; 5339 ; 5342 ; 5346 ; 5349 ; 5350 ; 5351 ; 5354 ; 5364 ; 5375 ; em 12 Julho de
2013. APADA-ASSOCIAÇÃO DE P. A. DEFICIENTE AUDITIVO. - CNPJ: 05.670.890/0001-62 - TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) N°
 5053 ; 5059
                          ; 5166 ; 5167 ; 5186 ; 5353 ; 5363 ; 5366 ; 5372 ; 5380 ; 5381 ;
                                                                                                                                                            em 22 de
 Julho de 2013.
CATEDRAL METROPOLITANA SÃO JOÃO BATISTA. - CNPJ: 30.147.995/0015-84 - TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) N°
5144\;;5146\;;5150\;;5159\;;5162\;;5172\;;5177\;;5182\;;5187\;;5193\;;5199\;;5206\;; em 10 de Maio de 2013.
 COMUNIDADE
                                         DIVINA
                                                                   LUZ.
                                                                                                     CNPJ:
                                                                                                                             27.767.789/0001-67
TREME – (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) N° 5053; 5189; 5374; 5382; 5383; 5384; 5389; 5390; 5391; 5393; 5401; 5404; em 25
        Julho de 2013
de Julho de 2013.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 01/2013 TREME nº 4851; 4865; 4867; 4872; 4878; 4879; 4880; 4904; 4928; 4987; 4992; 4997; 5016; em 15 de Março de 2013.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 02/2013 TREME nº 4873; 5016; 5017; 5018; 5020; 5025; 5033; 5064; 5106; em 21 Maio de 2013.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 03/2013 TREME nº 4638; 5126; 5128; 5141; 5142; 5152; 5160; 5171; 5243; em 21 Junho de 2013.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 04/2013 TREME nº 5174; 5202; 5205; 5234; 5265; 5270; 5276; 5281; 5283; 5287; 5297; em 24 de Julho de 2013.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 05/2013 TREME nº 4995; 5302; 5306; 5314; 5323; 5337; 5344; 5361; 5362; 5369; 5370; 5377; 5408; 5409. em 24 de Agosto de 2013.
```

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

5344; 5361; 5362; 5369; 5370; 5377; 5408; 5409, em 24 de Agosto de 2013.

CORRIGENDA

A SMC/FAN torna público a corrigenda publicada em 28,29 e 30/09/13 onde se lê Pregão 018/13 leia-se Pregão 020/13.

NITERÓI PREV

Despachos do Presidente
Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de (03) três Persianas; Fornecedor: Decorinter Representações Interiores Ltda. – Me – CNPJ: 68-740-338/0001-00; **Valor**: R\$2.046,24 (dois mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa Decorinter Representações Interiores Ltda. – Me; **Fundamento**: Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93; Processo Administrativo: 310/000301/13; Data da Autorização: 19/04/2013

Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de Filtros para Purificador de Água; Fornecedor: Soft Carioca Purificadora Ltda. - CNPJ: 17.361.299/0001-02; Valor: R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) em favor da Empresa Soft Carioca Purificadora Ltda.; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei n° 8666/93; Processo Administrativo: 310/000162/13; Data da Autorização: 09/04/2013

Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de Toner; **Fornecedor:** WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda. EPP - CNPJ: 03-951-766/0001-40; **Valor:** R\$2.090,00 (dois mil, noventa reais) em favor da Empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda. EPP; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93; Processo Administrativo: 310/000313/13; Data da Autorização: 29/04/2013

Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de Ventilador; **Fornecedor:** Dimel Distribuidora De Material Elétrico Ltda. — CNPJ: 28.512.291/0001-16; **Valor:** R\$192,52 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) em favor da empresa Dimel Distribuidora De Material Elétrico Ltda.; **Fundamento:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93. Processo Administrativo: 310/000193/13; Data da Autorização: 13/03/2013

Autorizo a Dispensa de Licitação para Reparo e Manutenção no carro Gol, Placa LUZ 0182 da Niterói Prev.; **Fornecedor:** Leobat Comercio de Baterias Ltda Me – CNPJ 08.818.069/0001-14; **Valor:** R\$269,00 (duzentos e sessenta e nove reais); **Fundamento:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93; Processo Administrativo: 310/001034/13; Data da Autorização: 25 de setembro de 2013.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente AVISO DO PREGÃO № 15/2013 PROCESSO Nº 520/1452/13

PROCESSO Nº 520/1452/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de PROTETOR SOLAR. Estimativa orçamentária: R\$ 242.601,12 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e doze centavos).

reais e doze centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de outubro de 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 01 de outubro de 2013 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do poderose eletrânicos para eletrânicos par

endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO TOMADA DE PREÇOS № 18/2013

OBJETO: Obra emergencial de contenção de encostas no Morro do Holofote, no bairro de Santana, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 (dezesseis) de outubro de 2013 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações estal inscita no cadastro da Prefetura Municipal de Nierol, suas Autarquias, Prindações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br e www.miteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 25 de setembro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro - Diretor Administrativo da EMUSA.